

Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016

Errata 01

1. No item 2.1 da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

2.1 Esta RTCBMRS aplica-se a todas as edificações e áreas de risco de incêndio, exceto:

- a) as enquadradas em Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PSPCI, que deverão seguir o procedimento administrativo previsto na RTCBMRS n.º 05 – Parte 03;
- b) edificações com procedimento administrativo próprio, reguladas através de RTCBMRS específicas.

2. No item 6.4.1.3.1 da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

6.4.1.3.1 É obrigatória a apresentação das plantas de situação/localização, plantas baixas e corte de todos os pavimentos da edificação, contendo os somente os itens a serem analisados descritos na coluna “A”, da tabela L.1, do anexo “L”, desta RTCBMRS.

3. No item 11.2.1 da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

11.2.1 O recurso em 1ª instância deverá ser encaminhado à AAT ou SPI na qual no PPCI encontra-se tramitando, no prazo de 30 (trinta dias) após a ciência da NCA ou NCV.

4. No anexo B da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

Saídas de emergência
RTCBMRS n.º 11, Parte 01/2015

5. Nos anexos B e B.1 da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

Memorial de cálculo da população total	Área (m ²)	Densidade populacional da área*	População
Áreas de apoio			
Demais áreas da ocupação predominante			
Outras áreas com densidade diferenciada da ocupação predominante			
	População Total		

6. No anexo B da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

Isolamento de risco
Lei Complementar n.º 14.376/2013 e RTT

7. Nos anexos B e B.1 da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

Tipo	Reserva	Características de cada hidrante no (s) pavimento(s)	Vazão mínima por hidrante (lpm)	Mangueiras tipo flexíveis com comprimento máximo de 30 m	Diâmetro mínimo da canalização	Material da canalização	Autonomia mínima do sistema	Esguichos
<input type="checkbox"/> 1	9,6 m ³	Hidrante(s) dotado(s) de 01 mangote de 1 pol e 01 tomada storz de 40 mm (1 ^{1/2} pol)	80	Não	65 mm ou 50 mm com desempenho hidráulico comprovado	Aço ou Ferro atendendo especificações indicadas pela RT CBMRS	60 min	Especial regulável para o mangote
<input type="checkbox"/> 1	12 m ³	Hidrante(s) dotado(s) de 01 mangote de 01 pol e 01 tomada storz de 40 mm (1 ^{1/2} pol)	100	Não	65 mm ou 50 mm com desempenho hidráulico comprovado	Aço ou Ferro atendendo especificações indicadas pela RT CBMRS	60 min	Especial regulável para o mangote
<input type="checkbox"/> 2	36 m ³	Hidrante(s) dotado(s) de 02 tomadas storz de 40 mm (1 ^{1/2} pol)	600 (300 lpm por tomada)	40 mm, em n° capaz de alcançar cada ponto da edificação com, no mínimo, 02 jatos simultâneos de neblina.	65 mm	Aço ou Ferro atendendo especificações indicadas pela RT CBMRS	60 min	Somente especiais reguláveis
<input type="checkbox"/> 2	36 m ³	Hidrante(s) dotado(s) de 01 mangote de 1 pol e 02 tomadas storz de 40 mm (1 ^{1/2} pol)	600 (300 lpm por tomada)	40 mm, em n° capaz de alcançar cada ponto da edificação com, no mínimo, 02 jatos simultâneos de neblina.	65 mm	Aço ou Ferro atendendo especificações indicadas pela RT CBMRS	60 min	Somente especiais reguláveis
<input type="checkbox"/> 3	54 m ³	Hidrante(s) dotado(s) de 02 tomadas storz de 65 mm (2 ^{1/2} pol)	1800 (900 lpm por tomada)	65 mm, em n° capaz de alcançar cada ponto da edificação com, no mínimo 02 jatos simultâneos de neblina.	65 mm	Aço ou Ferro atendendo especificações indicadas pela RT CBMRS	30 min	Somente especiais reguláveis
Alternativo								

8. Nos anexos B e B.1 da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
<p>Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS, normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes. Estou ciente de que a aprovação do presente Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio não dispensa a elaboração do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, específico das medidas de segurança de minha exclusiva competência, o qual é de minha responsabilidade, conforme minhas atribuições profissionais, e não será objeto de análise pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro que todos os itens apontados na</p>

Notificação de Correção de Análise foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Responsável Técnico pelo PPCI

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes, através do responsável técnico identificado neste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

9. Na coluna A, análise dos requisitos operacionais, da medida de segurança contra incêndio de isolamento de risco entre ocupações mistas do L da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

2. Análise em Planta Baixa e Corte:

- a. Dimensão do afastamento entre edificações, quando aplicável;
- b. Distâncias entre aberturas, quando aplicável;
- c. Dimensões das abas e marquises corta-fogo, recuos e balanços, quando utilizados como elemento de compartimentação;
- d. Representação dos elementos corta-fogo e discriminação dos TRRF.

10. Na coluna B, vistoria dos requisitos operacionais, da medida de segurança contra incêndio de saída de emergência do L da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

j. Existência, localização, desobstrução e funcionamento (esta última apenas para a iluminação de balizamento) da sinalização de orientação e salvamento ou iluminação de balizamento.

11. No item 6 do anexo M3 da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

6. TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRF) DA EDIFICAÇÃO

De acordo com a fundamentação descrita no Capítulo 5 do presente Laudo Técnico, os Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo, em conformidade com as características da edificação analisada, são (*Ver ANEXO A da IT n.º 08/2011 do CBPMESP*) :

- a) TRRF dos pavimentos acima do solo (altura da edificação-h): _____ minutos;
- b) TRRF dos pavimentos subsolo: _____ minutos.

Informo ainda, conforme marcado nas opções abaixo, sobre a utilização ou não do método de Tempo Equivalente para redução do TRRF, como segue:

- [] Sim, foi utilizado o método, reduzindo o TRRF em _____ minutos.
- [] Não foi utilizado o método de Tempo Equivalente para redução do TRRF.

Desse modo, ao analisar a estrutura e/ou o projeto da edificação identificada no presente Laudo Técnico, utilizando os métodos e técnicas pertinentes, determina-se que o Tempo de Resistência ao Fogo geral da edificação para fins de segurança estrutural em situação de incêndio é de _____ minutos.

12. No item 6 do anexo M4 da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01/2016, substituir por:

Tabela 2 - ...

<i>Local de aplicação dos materiais de acabamento e de revestimento</i>	<i>Classes de reação ao fogo dos materiais de acabamento e de revestimento aplicados</i>	
PISOS		
PAREDES E DIVISÓRIAS		
TETO OU FORROS		
Materiais aplicados na saída de emergência (letra "j" das notas genéricas da Tabela B.1 do Anexo B da IT nº 10/2011 do CBPMESP)		
<i>Local de aplicação dos materiais de acabamento e de revestimento</i>	<i>Classes de reação ao fogo dos materiais de acabamento e de revestimento aplicados</i>	
ACESSOS (CORREDORES) ÀS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ENCLAUSURADAS		
ESCADAS E RAMPAS DE EMERGÊNCIA		<input type="checkbox"/> Dm ≤ 100 <input type="checkbox"/> DM ≥ 100

Quartel em Porto Alegre, 28 de março de 2016